

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como ten presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JUSET MORAES HIRON CORTEZ, RG 6.569.877, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Flora Rica, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de FRANCISCO AUGUSTO RAFFERO, RG 3.609.805, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, na Universidade Metodista de Piracicaba, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 42, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de PALMIRA PETRATTI TEIXEIRA, RG 3.720.504, Professor III, SQ-11-QM, padrão 6-A, da E.V. 5, T-III, da EEPG "Prof. Paulo Rossi", na Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação a nível de Doutorado junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

CESSANDO,

a partir de 1-4-82, o afastamento de VIRIATO PACHECO FILHO, RG 2.049.556, Encarregado da Casa de Máquinas, padrão 21-A (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, junto à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA LUIZA RUIVO FERREIRA, RG 5.950.192, Recepcionista, padrão 12-A, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentou o curso de especialização e aperfeiçoamento de Língua Alemã, ministrado pela Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg, por um período de seis meses, a partir de 14-9-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OPHÉLIA SENIGAGLIA, RG 1.452.816, Escriturário, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria de Informação e Comunicações, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OPHÉLIA SENIGAGLIA, RG 1.452.816, Escriturário, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria de Informação e Comunicações, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-1982;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração

PASCHOAL MIGUEL BELLINI, RG 2.290.163, Investigador de Polícia I, padrão 31-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria de Relações do Trabalho

ANTONIO GUEDES RIBEIRO, RG 28.975, Secretário de Escola, padrão 19-D (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Secretaria da Cultura

NILTHON FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 2.993.578, Fotógrafo, efetivo, padrão 25-C (situação antiga), da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça;

Secretaria da Promoção Social

JOSÉ MARIA HENRIQUE PEDREIRA, RG 1.626.314, Guarda de Presídio, padrão 28-C (situação antiga), efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

Casa Civil do Gabinete do Governador

EOKO SAITO, RG 3.701.207, Secretário de Escola, padrão 34-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

RAFAEL BENIGNO VIEIRA, RG. 2.210.850, Cirurgião Dentista, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-1982:

Governo do Estado de Goiás

MARIA JOSÉ FLORENCIA SILVA DEARAUJO, RG 3.425.832, Escriturário, extranumerária, padrão 20-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Secretaria de Esportes e Turismo

RUBENS SARMENTO, RG 1.172.998, Inspetor de Diversões Públicas, padrão 6-A, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Promoção Social

LAZARO SOARES, RG 2.721.616, Atendente, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ALICE APARECIDA DE ANDRADE, RG 2.781.467, Recepcionista, padrão 20-A, da Secretaria do Interior;

Secretaria da Cultura

BENEDITO LUIZ CARNEIRO, RG 10.290.199, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ISAAC AMAR, RG 1.927.477, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo,

continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 4º, da Lei 10.410-71, o afastamento dos ferroviários abaixo indicados, dos Quadros Especiais da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Álvares Florence
ANTONIO APARECIDO LONGUINI, Mat. 511.668, Agente, ref. XVII;
ANTONIO PEDRO SAES, Mat. 504.311, Portador, ref. XII;
ARTUR DE SOUZA, Mat. 507.966, Trabalhador, ref. XI;
BENEDITO MARQUES PROCOPIO, Mat. 508.791, Chefe de Trem, ref. XVII;

Prefeitura Municipal de Americana
SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA, Mat. 509.101, Trabalhador de Turma, ref. XII;

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
JOSÉ GONÇALVES, Mat. 510.374, Agente de Estação, ref. XVIII;

Prefeitura Municipal de Apucarana D'Oeste
JOAQUIM NASCIMENTO, Mat. 512.073, Trabalhador de Linha, ref. XII;

Prefeitura Municipal de Araraquara
ADELMO CLAUDIO BONANI, Mat. 511.959, Guarda, ref. XII;
ALAYDE DE MELLO CASUSCELLI, Mat. 504.401, Assessor Administrativo, ref. XXV;
ALEXANDRE ALVES DOS REIS, Mat. 508.571, Trabalhador ref. XII;

ANTONIO BOLATTO, Mat. 503.728, Portador, ref. XII;
ANTONIO DE FREITAS, Mat. 511.882, Artífice, ref. XV;
ANTONIO FREITAS DA SILVA, Mat. 508.183, Zelador, ref. XI;

ANTONIO FUSCO NETO, Mat. 507.648, Trabalhador, ref. XII;
ANTONIO GOMES JARDIM, Mat. 508.462, Assessor Administrativo, ref. XXII;
ANTONIO HENRIQUE PIROLA, Mat. 507.535, Assessor Administrativo, ref. XXIII;
ANTONIO HONORIO GUIDO, Mat. 507.437, Artífice Eletricista, ref. XVI;

ANTONIO JORGE MOREIRA, Mat. 511.322, Assistente Administrativo, ref. XVIII;
ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, Mat. 508.920, Artífice Eletricista, ref. XIII;
ANTONIO MENINATE, Mat. 512.047, Trabalhador, ref. XI;

ANTONIO PINTO DE SOUZA, Mat. 511.504, Armazenista, ref. XIII;
ANTONIO PIQUER DE SOUZA, Mat. 509.643, M. Ajustador Ferramenteiro, ref. XXII;

ANTONIO RAFAEL, Mat. 511.960, Artífice Ferreiro, ref. XVI;

ANTONIO SIVIDONI, Mat. 510.154, Trabalhador, ref. XII;
APARECIDA COSTA DE ARAUJO, Mat. 504.558, Roupelira, ref. XI;
APARECIDO MARCONDES REZENDE, Mat. 507.680, Assessor Administrativo, ref. XXIII;
ARGEMIRO BERTOCCHI, Mat. 511.957, Artífice Soldador, ref. XIV;

ARLETE BERNAL QUATROQUI, Mat. 504.608, Assessor Administrativo, ref. XXII;
ARLINDO UBALDINO PENTEADO, Mat. 511.550, Artífice Gráfico, ref. XVII;

ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 507.681, Portador, ref. XII;
ARMANDO TEREZANI, Mat. 508.670, Portador, ref. XII;
ARNANDO ANTONIO ALVES, Mat. 512.124, Portador, ref. XI;

AUGUSTO COLETTI, Mat. 507.624, Trabalhador, ref. XII;
BELMIRO GOMES FIGUEIRA, Mat. 504.946, Portador, ref. XII;

BENEDITO FERNANDES ALVES, Mat. 510.516, Contínuo, ref. XII;
BENEDITO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, Mat. 504.982, Manobrador, ref. XVI;

BENEDITO MARIANO, Mat. 508.002, Trabalhador, ref. XI;
BENEDITO MODESTO, Mat. 508.223, Operador de Máquinas, ref. XVI;

BENEDITO PERES DE ARRUDA, Mat. 512.975, Agenciador ref. XII;
BENEDITO PINHEIRO, Mat. 511.529, Artífice Const. Vagões, ref. XVII;

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, Mat. 509.129, Portador, ref. XII;
BENEDITO DA SILVA, Mat. 507.778, Trabalhador, ref. XII;

BENTO BONIFÁCIO, Mat. 507.848, Trabalhador, ref. XII;
BENTO FARIA, Mat. 509.361, Contínuo, ref. XIII;
BRUNO CALAFATEI, Mat. 509.601, Contínuo, ref. XIII;
CANDIDA ADELAIDE B. PACCHEONE, Mat. 507.453, Assessor Administrativo, ref. XXII;

CANDIDO NIETO LOPES, Mat. 508.736, Portador, ref. XII;
CARLOS JANASI, Mat. 508.735, Operador de Máquinas, ref. XVI;

CARMEN LUCIA DE SANTI RODRIGUES, Mat. 511.854, Assistente Administrativo, ref. XVIII;
CARMO MININATO, Mat. 511.962, Guarda, ref. XII;
CELSO CAMARGO ABREU, Mat. 512.126, Trabalhador, ref. XI;

CERGIO DE FREITAS, Mat. 511.973, Portador, ref. XI;
CLARICE BARBOSA GONÇALVES, Mat. 507.349, Assessor Administrativo, ref. XXII;

CLAUDINA BERGAMIN RIBEIRO, Mat. 505.121, Encarregada Lavanderia, ref. XIV;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino do Interior
Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba

Rua Vilaça, 486 — São José dos Campos — CEP 12200 —
PABX: 21-1588

Table with columns: Direção, Ramal, Direto. Rows include: Diretor Regional - Gabinete (12), Assistente Técnico Jurídico (16), Assistente Técnico de Planejamento (16), Assistente Técnico de Ensino (Administrativo) (13), Assistente Técnico SERVIH-CLT-Padrões de Saúde (23), Equipe Técnica (18 e 21), Serviço de Recursos Humanos (13), Diretoria (13), Seção de Cadastro de Cargos e Funções (14), Seção de Cadastro Funcional (24), Seção de Frequência (14), Seção de Expediente de Pessoal (22), Serviço de Finanças (15), Serviço de Administração (13), Diretoria (13), Seção de Atividades Complementares (20), Seção de Comunicações Administrativas (19), Seção de Administração Patrimonial (17), Seção de Material - Almoxarifado (17), Alameda Cândido Mariano Leite, nº 65 (21-9447).

DELEGACIAS DE ENSINO
CRUZEMO -- Avenida Nesralia Rubex, 998 -- CEP 12700 -- Fones (0125) -- 44-1789 -- 44-1545 -- 44-3471 (Delegado)
GUARATINGUETA -- Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 -- CEP 12500 -- Fones (0125) 22-3234 -- 32-2588 (Delegado)
LORENA -- Rua Comendador Custódio Vieira, 332 -- CEP 12600 -- Fones (0125) 52-2966 -- 52-2614 (Delegado)
PINDAMONHANGABA -- Avenida Fortunato Moreira, 355 -- CEP 12400 -- Fones (0123) 42-3056 -- 42-3630 -- 42-3633 (Delegado)
SAO JOSÉ DOS CAMPOS -- Avenida Dr. Francisco José Longo, 460 -- CEP 12200 -- Fones (0123) 21-6766 -- 23-4538 -- 23-4755 (Delegado)
TAUBATÉ -- Rua Jacques Félix, 278 -- CEP 12100 -- Fones (0122) 32-3555 -- 32-6675 -- 32-7184 (Delegado)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:
1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) INEDITÓRIAS.
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.
SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 93-0494 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.
AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefones 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.
ASSINATURAS
As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares. Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).
As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.
Os pedidos de assinatura de funcionários a servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.
VENDA AVULSA
Exemplar do dia Cr\$ 40,00
Exemplar atrasado Cr\$ 50,00
A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

CONCEIÇÃO MUSSA, Mat. 510.899, Assessor Administrativo, ref. XXII;
CREUSA DE CARVALHO ZAMBONE, Mat. 511.678, Assistente Administrativo, ref. XVII;
DANIEL FRANCISCO NASCIMENTO, Mat. 509.131, Trabalhador, ref. XII;
DARCY ROSA DE OLIVEIRA, Mat. 510.459, Agente, ref. XVIII;
DINO PEDRO MALLAVOLTA, Mat. 511.305, Assessor Administrativo, ref. XXII;
DIRCE GOMES DE OLIVEIRA, Mat. 505.183, Assessor Administrativo, ref. XXII;
DIVA APARECIDA PORTARI ASTURIANO, Mat. 510.863, Assistente Administrativo, ref. XVII;
DJANIRA FRAGALA POSSI, Mat. 511.702, Assistente Administrativo, ref. XVII;
DOMINGOS DE GUSMÃO POLSON, Mat. 510.486, Artífice Eletricista, ref. XVI;
DURVALINO PEDROSO, Mat. 512.069, Trabalhador de Linha, ref. XII;
EDÉSIO LEOPOLDO, Mat. 508.409, Assistente Administrativo, ref. XVII;
EDICIL BORGHI, Mat. 511.287, Técnico de Contabilidade, ref. XIX;
EDUARDO AUGUSTO, Mat. 510.417, Artífice Ajustador Locomot., ref. XVI;
EDUARDO RODRIGUES, Mat. 509.582, Portador, ref. XI;
EDUARDO TEODORO DA SILVEIRA, Mat. 510.420, Artífice Pintor, ref. XVI;
EGYDIO FORNAZARI, Mat. 507.814, Conferente, ref. XV;
ELZIRA FERREIRA BORGES, Mat. 507.525, Assessor Administrativo, ref. XXII;
EMANUEL TOLEDO DE LIMA, Mat. 510.604, Assistente Administrativo, ref. XVII;
ERNESTO PAPACIDERO, Mat. 509.160, Trabalhador, ref. XII;
EUGENIO GUSSONATO, Mat. 505.361, Portador, ref. XII;
EULÁLIA APARECIDA UMBELINO, Mat. 512.024, Assistente Administrativo, ref. XVIII;
FÁBIO DE CARVALHO, Mat. 511.511, Assistente Administrativo, ref. XVII;
FRANCISCO BRASILINO, Mat. 511.178, Guarda, ref. XII;
FRANCISCO PIRES, Cad. 407.788, Trabalhador, ref. XII;
FRANCISCO SIMIÃO, Mat. 509.068, Guarda, ref. XII;
GENAYR DO CARMO SIMONI BENASSI, Mat. 511.497, Assistente Administrativo, ref. XVIII;
GERALDO ADÃO DO AMARAL, Mat. 512.112, Portador, ref. XI;
GERALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Mat. 508.567, Ajudante de Trem, ref. XIII;
GERALDO LEAL DA ROCHA, Mat. 508.604, Trabalhador, ref. XII;
GERALDO DE OLIVEIRA, Mat. 507.785, Assessor Administrativo, ref. XXII;
GILBERTO JOSÉ DA SILVA, Mat. 511.786, Artífice Caldeireiro, ref. XVII;

GODIVA SANTOS CALONEGO, Cad. 458.507, Assessor Administrativo, ref. XIX;
GRIMALDO JULIANEY, Mat. 509.066, Artífice Soldador ref. XVII;
HELEGARD HELENA SEAGEM, Mat. 505.600, Assessor Administrativo, ref. XXII;
HELENA MONTEIRO SPINELLI, Mat. 511.831, Roupelira, ref. X;
HELENICE MARIA COLINO FERREIRA, Mat. 511.187, Assessor Administrativo, ref. XXII;
HELIO VERGARA, Mat. 509.658, Chefe de Trem, ref. XVII;
HENRIQUE BOLATO, Mat. 510.610, Trabalhador de Linha ref. XII;
IRINEO BERTHO, Mat. 509.557, Assessor Administrativo, ref. XXII;
IZIDORIO BORGES, Mat. 507.234, Contínuo, ref. XIII;
JAYME MARTINS CALDEIRA, Mat. 511.472, Artífice Eletricista, ref. XVII;
JANDIRA APARECIDA CUCCI DE CARVALHO, Mat. 511.471, Assistente Administrativo, ref. XVII;
JOÃO ALVES DA SILVA, Mat. 511.853, Artífice Caldeireiro, ref. XVI;
JOÃO CARCELIM, Mat. 508.242, Artífice Eixos e Rodas ref. XVII;
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Mat. 507.509, Técnico de Contabilidade, ref. XIX;
JOÃO DE FREITAS FILHO, Mat. 512.968, Gerente, ref. XVI;
JOÃO GARCIA, Mat. 507.519, Aux. Mes. Fundidor, ref. XVIII;
JOÃO GONÇALVES MENDES, Mat. 512.023, Trabalhador, ref. XII;
JOÃO ROSA, Mat. 508.915, Trabalhador, ref. XII;
JOÃO THEODORICO DE SOUZA JUNIOR, Mat. 511.782, Artífice Carpinteiro, ref. XVI;
JOEL ROSA DE OLIVEIRA, Mat. 511.977, Trabalhador de Linha, ref. XII;
JONAS BATISTA ALVES, Mat. 511.864, Armazenista, ref. XII;